### PORTARIA Nº 010 – DE 12 DE JANEIRO DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 6.091/2014, de 26 de março de 2014, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

**Considerando,** finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37, da Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pela servidora **MARIANA BLASI CUNHA,** titular do Cargo de Médica Anestesista, Matrícula 900630-3, conforme estabelecem os Incisos I, II e VII, do Artigo 174; Inciso XIII do Artigo 175;Artigo 176; Inciso VI do Artigo 187 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores), em razão das faltas ao serviço não justificadas desde agosto de 2014.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**